

REGULAMENTO

Concurso HubTech by 360 Tech Industry

1. ÂMBITO

O concurso HubTech by 360 Tech Industry é organizado pela EXPONOR-FIPORTO – Feira Internacional do Porto, S.A., adiante abreviadamente designada EXPONOR, aquando da realização da 2ª edição da 360 TECH INDUSTRY - Feira Internacional da Indústria 4.0, Robótica, Automação e Compósitos a decorrer 2 e 3 de abril de 2020.

Este concurso visa estimular:

- a) A divulgação de soluções tecnológicas aplicadas à indústria;
- b) Acelerar o crescimento das startups tecnológicas e apoiar o empreendedorismo;
- c) Promover a transformação tecnológica e as soluções inovadoras para a indústria;
- d) Apostar na inovação tecnológica como fator de progresso e crescimento sustentável.

O HubTech será um espaço físico, disponibilizado pela EXPONOR, localizado nas instalações a si afetas, aberto e dedicado a todas as startups da área tecnológica. Serão selecionados 10 startups que participarão gratuitamente no espaço HubTech em função da qualidade dos produtos desenvolvidos e das que melhor evidenciarem os objetivos do presente concurso,

2. CANDIDATOS

Podem candidatar-se ao concurso startups portuguesas, legalmente constituídas há menos de 4 (quatro) anos, que apresentem soluções ou produtos inovadores na área tecnológica.

Serão consideradas startups, as empresas que se encontram em fase embrionária e que apresentem um modelo de negócio repetível, escalável e lucrativo, priorizando a inovação e apresentando uma solução nunca desenvolvida ou criada para concorrer em segmentos diferentes às já desenvolvidas.

3. PROCESSO DE CANDIDATURA

O processo de inscrições será efetuado exclusivamente através do preenchimento e validação do formulário on-line disponível no site www.360techindustry.exponor.pt, até às 23h59min do dia 14/02/2020, nas condições previstas no ponto 6.1.

No ato da inscrição as candidatas preencherão o formulário de participação on-line, disponível no site www.360techindustry.exponor.pt, na página do projeto pelo qual seus gestores farão a apresentação da startup, de forma resumida, apresentando o processo criação, a(s) finalidade(s) da solução e os benefícios e/ou mudanças proporcionadas para as empresas clientes a partir da aplicação da mesma.

O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é condição irrevogável para participação no concurso.

4. JÚRI, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1. Júri

Serão selecionadas dez startups que preencham os requisitos estabelecidos no item dois (2) deste regulamento.

- a) A avaliação das várias propostas submetidas a concurso será efetuada por um júri constituído:
1. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, Prof. Nuno Mangas
 2. Diretor do CATIM, Engenheiro Francisco Alba
 3. Administrador do INESC TEC, Engenheiro José Carlos Caldeira

b) O júri é presidido pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, Prof. Nuno Mangas.

c) Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso.

4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

a) Para a avaliação das candidaturas o júri terá em conta os seguintes critérios:

1. Grau de inovação ou diferenciação da ideia (25%);
2. Resposta a necessidade de mercado (25%);
3. Impacto potencial na região de desenvolvimento do projeto (25%);
4. Potencial de valorização económica e escalabilidade (25%);

Em caso de empate, prevalecerá a startup que obtiver melhor pontuação no critério Grau de inovação ou diferenciação da ideia.

4.3) Metodologia de decisão

a) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções.

b) O presidente do júri tem direito de veto.

c) O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.

d. A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

e. Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

5. PRÉMIOS E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

5.1. Os vencedores estarão presentes gratuitamente no espaço HubTech, na feira 360 TECH INDUSTRY - Feira Internacional da Indústria 4.0, Robótica, Automação e Compósitos, sendo-lhes atribuído um espaço desenvolvido pela organização para o efeito.

5.2. A divulgação dos vencedores será efetuada da seguinte forma:

b) Nos canais da 360 Tech Industry - Feira Internacional da Indústria 4.0, Robótica, Automação e Compósitos: envio de e-news com o(s) vencedor(es) do concurso para a base de dados de potenciais visitantes;

c) No site da 360 Tech Industry - Feira Internacional da Indústria 4.0, Robótica, Automação e Compósitos;

d) Nas redes sociais do evento.

6. CALENDÁRIO

6.1. Envio das candidaturas

As candidaturas apresentadas a concurso deverão ser efetuadas através do preenchimento de um formulário constante no site www.360techindustry.exponor.pt, devendo a apresentação da empresa, em PDF, ser anexada ao mesmo.

O PDF suprarreferido deverá ter até 3 páginas e deverá focar-se na explicação das soluções inovadoras que a empresa apresenta para o mercado.

O envio das candidaturas, bem como o PDF supra, deverão ser efetuadas, impreterivelmente, até ao dia 14 de março de 2020 data em que termina o prazo para receção de candidaturas, para o e-mail silvia.rosa@exponor.pt.

6.2. Divulgação dos resultados

a) O anúncio dos vencedores do concurso será efetuado até dia 2 de março de 2020. O anúncio será feito pela EXPONOR por escrito, contactando primeiramente os vencedores e posteriormente divulgando nos canais de comunicação da feira.

7. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

7.1. É da inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a observância dos normativos decorrentes da aplicação do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, assegurando que a apresentação da startup a concurso não infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros que decorram da sua aplicação, obtendo as autorizações e adotando todos os procedimentos previstos na legislação aplicável.

7.2. Igualmente da responsabilidade do(s) candidato(s) será o ressarcimento de todos os danos, prejuízos, extravios e/ou outros, que a não observância do disposto no ponto 7.1. causar, declinando a EXPONOR qualquer responsabilidade ou indemnização que daí possa decorrer

7.3. Ao submeter(em) a candidatura, o(s) candidato(s) concorda(m) que o seu trabalho seja exposto/apresentado na 360 TECH INDUSTRY – Feira Internacional da Indústria 4.0, Robótica, Automação e Compósitos e divulgado na comunicação relacionada com o evento.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

No âmbito da gestão do concurso “HubTech by 360 Tech Industry” serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos e dos participantes que serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").

Tipo de dados pessoais

Geral

Nome, número de telefone, endereço de correio eletrónico

Vencedores

Nome, número de identificação civil, o número de fiscal de contribuinte, endereço de correio eletrónico e a morada.

Tratamento

Os dados pessoais recolhidos serão tratados através de meios automatizados, ou não, designadamente a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação, difusão, comparação, interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Finalidade do tratamento

Os dados pessoais recolhidos têm como fundamento e destinam-se à gestão do concurso e a ações de promoção do evento.

Adicionalmente, os dados pessoais poderão, ainda, ser tratados para efeitos de cumprimento de obrigações legais e para fins de investigação, deteção e repressão de crimes graves.

Destinatários dos dados pessoais

A Exponor poderá comunicar os dados pessoais do Participante, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras.

Prazo de conservação

Sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a prossecução das finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, ou seja, 1 ano.

Direitos do titular

Enquanto titulares dos dados pessoais, é garantido aos Participantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela Exponor devidamente identificados no Formulário como sendo de fornecimento obrigatório ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela Exponor e à retirada do consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento, bem como o direito à portabilidade dos dados.

Mais informações

Consulte a Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação integral e sem reservas dos termos e condições previstas no presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes. Tratando-se de um concurso para startups, o tratamento dos dados será o constante na Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até ao dia 14 de fevereiro, através do e-mail:

silvia.rosa@exponor.pt e/ou contato telefónico 229 981 400.

Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

.....

(Assinatura do candidato)

Leça da Palmeira, Matosinhos - Portugal.

14 de fevereiro de 2020